



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1758
Em 16 / 05 / 25
manca
EXPEDIENTE

Ofício nº 1806/2025/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2072/2025
Vereador Negro Bússola

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando** 29.091/2025

De: **Fernanda Bento Rosa Gomes** Setor: **DEMLURB - DO - DGPRO - SGPSE - Supervisão II de Geoprocessamento, Projetos e Serviços de Engenharia**

Despacho: **2- 29.091/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 2072/2025 - Negro Bússola**

Juiz de Fora/MG, 25 de Abril de 2025

Prezados,

Em atenção ao Req. nº 2072/2025, informamos que o serviço de coleta domiciliar ocorre regularmente na região às terças e quintas, a partir das 18h, e aos sábados, a partir das 13h.

Nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

—
Fernanda Bento R. Gomes

Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública - DGPRO

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/05/2025 10:28:19 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II





Memorando 3- 29.091/2025

De: Franciane P. - DEMLURB

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 29/04/2025 às 17:46:17

Setores envolvidos:

DEMLURB, DEMLURB - DO - DGPRO - SGPSE, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 2072/2025 - Negro Bússola

Prezados

Retorno este expediente, com as informações prestadas pela Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública, conforme se extrai do **Despacho 2- 29.091/2025**, o qual ora ratifico em sua integralidade.

Atenciosamente

Franciane Pavão
Diretora-Geral do DEMLURB